



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 92, DE 26 DE JANEIRO DE 2017.

Revogada pela [Portaria PRPR Nº 62, de 5 de fevereiro de 2018](#)

~~Designa servidores para as funções de Fiscal e Fiscal Substituto dos contratos de prestação de serviços continuados da Procuradoria da República no Município de Londrina.~~

~~O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 41 e incisos do Regimento Interno do Ministério Público Federal ([aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05.05.2015](#)), resolve:~~

~~Designar os servidores SANDRO DE OLIVEIRA LAHOUD, matrícula 21910-0, técnico do MPU/apoio técnico-administrativo/administração, e ERNESTO OLIVEIRA BENTO DE MELO SEGUNDO, matrícula 16031-8, técnico do MPU/apoio técnico-administrativo/administração, como Fiscal e Fiscal Substituto, respectivamente, dos seguintes contratos da Procuradoria da República no Município de Londrina:~~

- ~~a) FEDERAL SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA ME, cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza e conservação;~~
- ~~b) I.F. PIRES LOPES SERVIÇOS ESPECIALIZADOS ME, cujo objeto é a prestação de serviços de copeiragem e de auxiliar de serviços gerais;~~
- ~~c) MASTER VIGILÂNCIA ESPECIALIZADA SS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância armada;~~
- ~~d) SATHLER PARTICIPAÇÃO E INVESTIMENTO, cujo objeto é a locação de imóvel;~~
- ~~e) EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, cujo objeto é a prestação de serviços postais diversos;~~
- ~~f) SERCOMTEL S.A. - TELECOMUNICAÇÕES, cujo objeto é a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) - Local, nas modalidades fixo-fixo e fixo-móvel;~~

~~g) CONSÓRCIO CLARO AMERICEL, cujo objeto é a prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP), para ligações locais, discagem direta à distância — DDD e discagem direta internacional — DDI, nas modalidades móvel-móvel e móvel-fixos;~~

~~h) COMPANHIA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL CENTRAL — ALGAR TELECOM, cujo objeto é a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) — LDN (Longa Distância Nacional) e LDI (Longa Distância Internacional), nas modalidades fixo-fixo e fixo-móvel;~~

~~i) SERCOMTEL S.A. — TELECOMUNICAÇÕES, cujo objeto é a prestação de serviço de Banda Larga, para provimento de acesso à Internet;~~

~~j) SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS S.A., cujo objeto é a prestação de serviços de impressão corporativa.~~

~~k) EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVENIOS HAAG S.A, cujo objeto é a prestação de serviço de continuados de gerenciamento e administração de despesas de manutenção automotiva em geral, incluindo abastecimento e manutenção preventiva e corretiva e preditiva de frota.~~

Fica revogada a [Portaria nº 92, de 01/02/2016](#), divulgação: 02/02/2016, publicada em 03/02/2016 no DMPF e Nº 22/2016 ADMINISTRATIVO, pág. 21.

~~Dê-se ciência aos interessados.~~

JOÃO BAPTISTA NOGUEIRA NETO

~~Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 13 fev. 2017. Caderno Administrativo, p. 28.](#)~~